



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35381 / Recibo: 114127 / Data da Certidão: 18/12/2023.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 35381, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 18 de dezembro de 2023.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEML 23155 TWY

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGPTD-PNLH6-EEXWE-QHN2C>



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35381 / Recibo: 114127 / Data da Certidão: 18/12/2023.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA



NÚMERO

FICHA

35.381

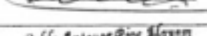
01

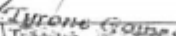
IMÓVEL: TRAVESSA BRAGANÇA, N.º 147, ZONA URBANA, 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 049.806-3, COMPREENDENDO CASA PRÓPRIA PARA RESIDÊNCIA, DIVIDIDA EM CÔMODOS, E O RESPECTIVO TERRENO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO DO IMÓVEL N.º 324 DA TRAVESSA ALVARO MARTINS, QUE MEDE: 10,00M DE LARGURA NA LINHA DA FRENTE PARA A DITA TRAVESSA BRAGANÇA, A MESMA LARGURA NOS FUNDOS POR ONDE CONFRONTA COM OS FUNDOS DO PRÉDIO N.º 324 DA TRAVESSA ALVARO MARTINS, DE ONDE FOI DESMEMBRADO, E DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS POR AMBOS OS LADOS 20,00M, COM A ÁREA DE 200,00M2.- **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO RANGEL, INDUSTRIÁRIO, E SUA MULHER ODILIA TELLES RANGEL, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, PORTADORES DAS C.I.N.ºS 757.796, E 711.511, EXPEDIDAS PELO IPF, E INSCRITOS NO CPF N.º 235.446.787-72, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ, N.º 77 CASA 02, NESTA CIDADE.- **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 11.486, FLS. 109, LIVRO 3/AF, DESTA MATRÍCULA.- SÃO GONÇALO, 17 DE AGOSTO DE 2007.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.

R:01 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - PROT. 73.827, DE 18.17.2007.- POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 5º DISTRITO DESTA COMARCA, LIVRO 51, FLS. 195/196, DE 02.07.1977, JOÃO RANGEL E SUA MULHER ODILIA TELLES RANGEL, JÁ QUALIFICADOS, **PROMETERAM VENDER**, A JOSÉ CUNHA DA COSTA, BRASILEIRO, MOTORISTA, CASADO COM INÊS JOSINA DA COSTA, PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, PORTADOR DA C.I N.º 890.739, EXPEDIDA PELO IPF, E INSCRITO NO CPF N.º 306.369.817-20, ELA PORTADORA DA C.I N.º 11585393-9, EXPEDIDA PELO IPF/RJ, EM 10.07.1985, INSCRITO NO CPF N.º 391.954.497-87, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA TRAVESSA BRAGANÇA, N.º 147, NESTA CIDADE, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, PELO VALOR DE CR\$ 60.000,00, PAGO COMO SINAL E PRINCÍPIO DE PAGAMENTO A IMPOTÂNCIA DE CR\$ 13.000,00, E O RESTANTE, OU SEJA, CR\$ 47.000,00, DEVERÁ SER PAGO EM 59 PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVAS, SENDO 12 DE CR\$ 600,00 CADA UMA, 12 DE CR\$ 700,00 CADA UMA, 12 DE CR\$ 800,00 CADA UMA, 11 DE CR\$ 900,00 CADA UMA, E 01 DE CR\$ 1.000,00, COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA EM 10.07.1977, E AS DEMAIS EM CADA DIA DOS MESES SUBSEQUENTES, DEMAIS CONDIÇÕES NA REFERIDA ESCRITURA.- O ITBI FOI PAFO PELO DARJ N.º 24/11.399, DE 14.12.1977, NA AGÊNCIA 155, PAGO EM 04.01.1978, NO UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS.- VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO: R\$ 10.689,21.- SÃO GONÇALO, 17 DE AGOSTO DE 2007.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-


CPF: 8807105-1170
JUL. 2019


Tabelaio Oficial
R. Dr. Feliciano Sodre, 138
Centro, São Gonçalo, RJ

(R).1 ato
RK013070 NOR

R: 02 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA** - PROT. N.º 108.837 DE 26/01/2017 - POR CARTA DE SENTENÇA CIVIL DE ADJUDICAÇÃO, PASSADA E ASSINADA EM 24/10/2016, PELO M.M.º DR. MARCELO CHAVES ESPINDOLA, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DESTA COMARCA/RJ, EXTRAÍDA DOS AUTOS POR ARROLAMENTO PROCESSO N.º 0011840-78.2009.8.19.004(2009.004.011920-4), POR ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA, CONFORME SENTENÇA DE 30/07/2015, TRANSITOU EM JULGADO, O AUTOR: **ESPOLIO DE JOSE CUNHA DA COSTA**, RESPRENTADO POR SUA INVENTARIANTE INES JOSEINA DA COSTA, AMBOS JÁ QUALIFICADOS NO R 01 SUPRA, EM VIRTUDE DE **ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA**, E PELO VALOR DE CR\$ 60.000,00, (VALOR DA EPOCA), HOUE DOS REUS: JOÃO RANGEL E ODILA TELLES RANGEL, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONSTA A EMISSÃO DA DOI. VALOR

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGPTD-PNLH6-EEXWE-QHN2C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35381 / Recibo: 114127 / Data da Certidão: 18/12/2023.


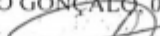
REGISTRO GERAL

NUMERO

35.381

FICHA

01Vº

CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO R\$ 19.356,96. CONSULTA INDISPONIBILIDADE DE BENS NºS 0174817013113216 E 0174817013129858.- SÃO GONÇALO, 06 DE MARÇO DE 2017.
EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO. -

Paulo Anderson Pires Mayren
CPF: 83407156-11/RS

SELO Nº EBZD63186-NGB

R: 03 - FORMAL DE PARTILHA - PROT. Nº 108.838 DE 26/01/2017. - POR CARTA DE SENTENÇA CIVIL DE FORMAL DE PARTILHA, PASSADA E ASSINADA, EM 20/06/2013, PELA M.Mª JUIZA DRª JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES, JUIZA TITULAR DE DIREITO DA 5ª VARA CIVIL DESTA COMARCA, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE INVENTÁRIO PROCESSO Nº 0080716-27.2005.8.19.0004(2005.004.080293-0), DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSE CUNHA DA COSTA, JULGADO POR SENTENÇA DE 09/01/2013, QUE TRÂNSITOU EM JULGADO, A MEEIRA: INES JOSINA DA COSTA, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA DA C.I. DE Nº 115853939, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 10/07/1985, E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 391.954.497-87, RESIDENTE NA TRAVESSA BRAGANÇA, Nº 147, NESTA CIDADE, E OS HERDEIROS: CINTIA JOSINA DA COSTA SILVA, BRASILEIRA, OPERADORA DE CAIXA, CASADA PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM EDVALDO SEVERINO DA SILVA, PORTADORA DA C.I. DE Nº 118168004, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 09/07/2002, E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 085.196.357-92, RESIDENTE NA AVENIDA PADRE VIEIRA, LOTE Nº 02 QUADRA 34, JARDIM CATARINA, NESTA CIDADE, E ANDERSON JOSINA DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, PORTADOR DA C.N.H. DE Nº 02633636159, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, NELA CONSTANDO A C.I. DE Nº 123281230, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 090.651.777-01, RESIDENTE NA TRAVESSA BRAGANÇA, Nº 147, PORTO VELHO, NESTA CIDADE, EM VIRTUDE DE HERANÇA E PELO VALOR DE R\$ 12.000,00, HOUVERAM DO ESPOLIO DE JOSE CUNHA DA COSTA, NA PROPORÇÃO DE 50% PARA A MEEIRA E 25% PARA OS HERDEIROS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONSTA A EMISSÃO DA DOI. CONSULTA INDISPONIBILIDADE DE BENS Nº 0174817013107671. SÃO GONÇALO, 06 DE MARÇO DE 2017.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO. -

Paulo Anderson Pires Mayren
CPF: 83407156-11/RS
- J. Carlos

SELO Nº EBZD63187-MKS

AV04-PROT(114.068-282Vº-1C)- CASAMENTO - POR REQUERIMENTO DATADO DE 06/08/2018, ACOMPANHADO DE FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, PASSADO PELO CARTÓRIO DO RCPN DO 1º DISTRITO DE SÃO GONÇALO, MATRÍCULA: 092759.01.55.2010.3.00030.061.0009059-15, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO, AVERBA-SE: O CASAMENTO DE ANDERSON JOSINA DA COSTA COM ALINE BIZARRO DA FONSECA, REALIZADO EM 07/08/2010, PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O CONJUGE MULHER, CONTINUA USANDO O MESMO NOME. REGISTRO FEITO NO LIVRO BAUX-00030, FLD. 061, TERMO 9059.- SÃO GONÇALO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.- SELO Nº ECST03632-NXU.-

EU  DIGITEI, E EU O OFICIAL  SUBSCREVO. -

Paulo Anderson Pires Mayren
Atx. Carlos
Matrícula: 94/2230

Ronaldo Peres dos Santos
Tabelião Substituto
Mat. 94/11687

AV05-PROT(114.068-282Vº-1C)- DIVÓRCIO - CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE 06/08/2018, ACOMPANHADO DE FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO PASSADO PELO CARTÓRIO DO RCPN E TABELIONATO DO 3º DISTRITO DE SÃO GONÇALO, MATRÍCULA: 093070.01.55.2006.3.00017.166.0007768-54, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO, AVERBA-SE: CUMPRINDO O O MANDADO DA MMª JUIZA DE DIREITO DA JUSTIÇA ITINERANTE JARDIM "Continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGPTD-PNLH6-EEXWE-QHN2C>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35381 / Recibo: 114127 / Data da Certidão: 18/12/2023.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
35.381	02

CATARINA, REGIONAL DE ALCÂNTARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO-RJ, QUE HIJE ME FOI APRESENTADO, FAÇO NESTA MARGEM A AVERBAÇÃO DO **DIVÓRCIO** DO CASAL **EDVALDO SEVERINO DA SILVA** E **CINTIA JOSINA DA COSTA SILVA**. O EX-CÔNJUGE VIRAGO RETORNARÁ AO NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, **CINTIA JOSINA DA COSTA**. NÃO HOUVE BENS A PARTILHAR. A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA FOI PROFERIDA EM 30/11/2016 PELA MMª JUIZA DE DIREITO DRª THERESA CRISTINA NARA DA FONTOURA XAVIER. PROCESSO Nº 0025012-85.2016.8.19.0087. REGISTRO FEITO NO LIVRO BAUX-0017, FL 5 166, TERMO 7768. – SÃO GONÇALO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.- **SELO Nº ECST03633-KFO**.
Eu MP DIGITEI, E EU O OFICIAL [Assinatura], SUBSCREVO.-

Andrea do Amaral Queiroz
Aux. Cartório
Matrícula: 94/2230

Tyrone Gomes
Tabelião Substituto
Mat. 94/11587

R:06 - **PARTILHA/HERANÇA de 50%** - Prot. 124.161, de 21.06.2021.- Por escritura de Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Cartório do 6º Oficio desta comarca, Livro 351, fls. 59/61, Ato 37, em 16.06.2021, dos bens deixados por falecimento de **INÊS JOSINA DA COSTA**, óbito em 07.03.2021; os herdeiros: **ANDERSON JOSINA DA COSTA**, brasileiro, contador, nascido em 29.07.1982, CI nº 12328123-0, do Detran/RJ, de 06.08.13, CPF nº 090.651.777-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, e com anuência da sua esposa **ALINE BIZARRO DA FONSECA**, brasileira, administradora, nascida em 15.09.84, CI nº 13299616-6, do Detran/RJ, de 06.08.2013, CPF nº 104.375.667-14, residentes e domiciliados na Rua Coronel Serrado, nº 113 casa 09, nesta cidade; **CINTIA JOSINA DA COSTA**, brasileira, divorciada, declara não viver em união estável, professora, nascida em 19.05.78, CI nº 11816800-4, do Detran/RJ, de 09.07.02, CPF nº 085.196.357-92, residente e domiciliada na Travessa Bragança, nº 147, nesta cidade, em virtude de **HERANÇA** e pelo valor de R\$ 25.000,00, houveram do espólio de **INÊS JOSINA DA COSTA**, CPF nº 391.954.497-87 (BIB nº 01748.21.06.23.12.640), 50% do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 25% para cada herdeiro.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 25.000,00, atribuído pelo poder público. Confirmação de escritura nº 6764088, em 23.06.2021.- São Gonçalo, 24 de junho de 2021.- **SELO: EDUO30451-EHE**.
Eu MP digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andrea do Amaral Queiroz
Aux. Cartório
Matrícula: 94/2230

Tyrone Gomes
Tabelião Substituto
Matrícula: 94/2234

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGPTD-PNLH6-EEXWE-QHN2C>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35381 / Recibo: 114127 / Data da Certidão: 18/12/2023.

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
35.381	02V

R: 07 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 126.917 de 14.03.2022.- Por instrumento particular firmado em 04.03.22, com força de escritura pública, **contrato nº 1.4444.1758174-5**, que fica arquivado, **BRUNO DA SILVA FRANCO**, brasileiro(a), nascido em 25.06.94, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, portador da CI nº 296614886, da SECC/RJ, em 26.07.12, e do CPF nº 164.487.977-85, solteiro(a), residente e domiciliado em Av. Porto da Madama, nº 310, casa 05, Gradim, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 153.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 116.571,42, financiamento concedido pela Caixa, R\$ 36.428,58, com recursos próprios, R\$ 0,00, recurso da conta vinculada do FGTS, adquiriu de **ANDERSON JOSINA DA COSTA**, assistido por sua **conjuge ALINE BIZARRO DA FONSECA**, e **CINTIA JOSINA DA COSTA**, já qualificado(a/s), (BIB nº 01748.22.03.15.29.106 e 01748.22.03.15.13.123), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 972/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 153.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 18 de março de 2022.- **SELO: EECH77523-MZO.**

Eu Neuza de Medeiros Serra
Aval. de Cartório
Mat. 94/22474

digitei, e eu, o autorizado subscrevo

Neuza de Medeiros Serra
Escritor Substituto
Matricula: 94/2234

R: 08 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 126.917 de 14.03.2022.- Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **BRUNO DA SILVA FRANCO**, já qualificado(a/s), deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 122.399,99, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.004,67, (com encargos). Sistema de Amortização: PRICE. Taxa nominal de juros de 8,6395% a.a., correspondente a taxa efetiva de 8,9900% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/04/2022.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 153.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 18 de março de 2022.- **SELO: EECH77522-VBS.**

Eu Neuza de Medeiros Serra
Aval. de Cartório
Mat. 94/22474

digitei, e eu, o autorizado subscrevo

Neuza de Medeiros Serra
Escritor Substituto
Matricula: 94/2234

AV: 09 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 126.917 de 14.03.2022.- Procedo-se nesta data, averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1758174-5, série 0322, emitida em 04.03.2022, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro **R: 08**, acima, que tem como devedor(a)(es): **BRUNO DA SILVA FRANCO**, já qualificado, e como **custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 18 de março de 2022.- **SELO: EECH77521-XUG.**

Eu Neuza de Medeiros Serra
Aval. de Cartório
Mat. 94/22474

digitei, e eu, o autorizado subscrevo

Neuza de Medeiros Serra
Escritor Substituto
Matricula: 94/2234

CONTINUA NA FICHA 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGPTD-PNLH6-EEXWE-QHN2C>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35381 / Recibo: 114127 / Data da Certidão: 18/12/2023.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

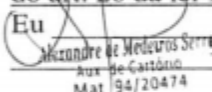
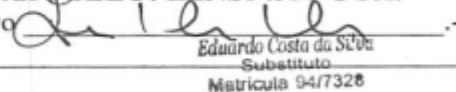
NÚMERO

35.381

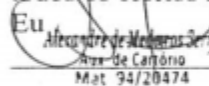
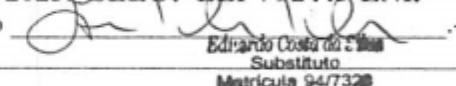
FICHA

03

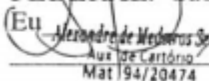
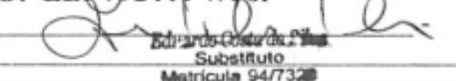
AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO) – Prot. 129.791, de 28.02.2023.- Por requerimento da credora de 23.02.2022, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, Protocolo nº 281925, referente ao registro nº 230806, em 09.06.2023, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 215860, publicado em 21.06.2023, 215861, publicado em 22.06.2023 e 215862, publicado em 23.06.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s) **BRUNO DA SILVA FRANCO**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:08**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97. - São Gonçalo, 26 de julho de 2023.- **SELO: EENS54336-OYA.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .
Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474
Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:11 - BAIXA DE CÉDULA – Prot. 132.176 de 01.12.2023.- Por requerimento firmado em 28.11.2023, que fica arquivada, a Caixa Econômica Federal, autorizou a **baixa e cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário**, objeto da **AV:09** desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.- **SELO: EEPV92443-LNI.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .
Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474
Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:12 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 132.176 de 01.12.2023.- Por requerimento firmado em 28.11.2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5998/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **BRUNO DA SILVA FRANCO**, já qualificado(a/s) (BIB negativo nº 01748.23.12.13.16.258) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:08**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.- **SELO: EEPV92444-WEJ.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .
Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474
Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGPTD-PNLH6-EEXWE-QHN2C



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado